



TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

Bel. Francisco da Silva Deamo
TABELIÃO

Wanderley de Almeida Filho
ESCREVENTE AUTORIZADO



Doc.
001072

Araçatuba, 30 de setembro de 2005.

Ofício nº 033/2005.

Ref: OFÍCIO CIRCULAR Nº 2147/AP/DEGE 2.2

Nacional

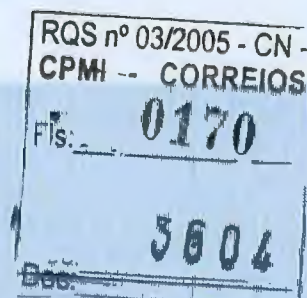
Exmo Senhor Presidente da CPMI – Congresso

Em atenção ao **OFÍCIO 61/2005/aoz**, e atendendo ao **OFÍCIO CIRCULAR 2147/AP/DEGE 2.2**, venho informar Vossa Excelência que, após minuciosa busca nos arquivos desta Serventia, não foi encontrada nenhuma Procuração, Escritura ou Contrato em geral, em nome das pessoas, tanto jurídicas como físicas, relacionadas na petição acima mencionada, bem como tenham por qualquer forma, efetuado alguma transação imobiliária neste Cartório.

Sem mais para o momento apresento meus protestos de estima e consideração, colocando-me a disposição de Vossa Excelência.

Bel. Francisco da Silva Deamo
Tabelião

Exmo Sr. Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito
Senador Delcídio Amaral
Brasília/DF – Senado Federal – Ala Senador
Alexandre Costa – Sala 13 – Cep.70165-900





PODER JUDICIÁRIO

DIRETORIA DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL-SEÇÃO DE PESSOAL E
CORREGEDORIA DO FÓRUM DA COMARCA DE ARAÇATUBA

Praça Dr.Maurício Martins Leite, nº60-Telefone(18)623-5710-R.237

RESERVADO

Araçatuba, 14 de setembro de 2005.

Ofício nº 61/2005/aoz/Corregedoria
Ref: OFÍCIO CIRCULAR 2147/AP/DEGE 2.2

*Providencie a
serventia.
Ata. 15/9/05*

Senhor Juiz,

Em anexo, encaminho a Vossa Excelência as inclusas cópias reprográficas do expediente em epígrafe, para providências no sentido de serem remetidas as informações solicitadas, com a maior brevidade possível, diretamente ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, Senador Delcídio Amaral, Brasília/DF, Senado Federal, Ala Senador , Alexandre Costa, Sala 13, CEP 70165-900.

Na oportunidade apresento a Vossa Senhoria os protestos da minha elevada estima e distinta consideração.

Vicente Benedito Batagello

Juiz de Direito Diretor do Fórum

Ào

Excelentíssimo Senhor

Dr. Fernando A.F.Rodrigues Junior

Juiz Corregedor do Cartório de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos , Civil de Pessoa Jurídica e 1º Tabelião de Notas e de Protestos de Araçatuba

Nesta





PODER JUDICIÁRIO

SÃO PAULO

GABINETE DO CORREGEDOR GERAL

Praça Pedro Lessa, 61 - 5º andar - CEP 01032-030

Tel.: (11) 3315-8445 – Fax: (11) 3313-0994

OFÍCIO CIRCULAR Nº 2147/AP/DEGE 2.2

Prot. CG. 36.527/2005

Em 17 de agosto de 2005



*Atendida -
remetendo cópia por ofício
em caráter reservado.
12.09.05*

Senhor(a) Juiz(a) de Direito:

Atendendo ao pedido anexo, transmito a Vossa Excelência as inclusas cópias reprográficas extraídas dos autos em epígrafe, para que sejam remetidas aos M.M. Juízes Corregedores Permanentes das Unidades de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica e Tabeliães de Notas dessa Comarca, para providências no sentido de serem remetidas as informações solicitadas, com a maior brevidade possível, diretamente ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, Senador Delcídio Amaral, Brasília/DF, Senado Federal, Ala Senador Alexandre Costa, Sala 13, CEP 70165-900.

Por oportuno, ressalto ser desnecessário comunicar a esta Corregedoria Geral o cumprimento da providência.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

JOSÉ MÁRIO ANTONIO CARDINALE
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA





SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 0403/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 01 de agosto de 2005.

Senhor Corregedor,

O Congresso Nacional deliberou, através do Requerimento nº 03/2005-CN, instaurar Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para investigar as causas e conseqüências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Nessa conformidade, faz-se mister, a bem da investigação, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579/1952 e com o art. 30, inc. III, da Lei nº 8.935/1994, obter cópias/informações de atos jurídicos constantes dos cartórios das serventias extrajudiciais supervisionadas por V. Exa., em especial sobre aquisições/alienações/onerções de propriedade imobiliária; procurações e contratos em geral, bem assim quaisquer outros registros em nome das pessoas físicas e jurídicas adiante listadas:

A Sua Excelência o Senhor
Desembargador JOSÉ MÁRIO ANTÔNIO CARDINALE
Corregedor-Geral de Justiça
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo



CÓPIA EXTRAÍDA NO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

CGJ - DEGE - PROTOCOLO -11-ago-2005-18:06-036527-1/1

17. 8. 2005

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
0173
3604
Doc.

OF CIRC 2147

2. J. - 640 J.C.S.J. 09/ago/2005 13:08 002407 1/2

17. 8. 2005

Pessoas Jurídicas	CNPJ
DNA Propaganda Ltda.	17.397.076/0001-03
SMP&B Comunicação Ltda.	01.322.078/0001-95
	02.910.798/0001-34
SMP&B Publicidade Ltda (Solimões Publicidade Ltda.)	16.602.781/0001-24
SMP&B São Paulo Comunicação Ltda.	62.799.184/0001-59
Multi-Action Entretenimentos Ltda.	03.824.253/0001-78
	03.824.253/0002-59
2S Participações Ltda.	05.221.885/0001-72
Graffiti Participações Ltda	19.163.138/0001-30
Estratégica Marketing e Participações Ltda.	06.085.065/0001-63
Mundo Participações Ltda (ex-Star Alliance Participações Ltda.)	02.645.900/0001-11
MG5 Participações	03.798.532/0001-04
Tollentino e Melo Assessoria Empresarial	05.034.932/0001-79
Brastev Ltda.	02.237.219/0001-34
Bras Telecom	02.234.487/0001-00
Pouso Alegre Editorações Ltda.	02.424.377/0001-01
Præsepiu Centro de Preparação Equestre Ltda.	06.132.904/0001-57
Target Representação e Intermediação de Negócio S/C Ltda.	01.276.918/0001-20
SF Assessoria Empresarial Ltda.	03.356.701/0001-56
Pessoas Físicas	CPF
Marcos Valério Fernandes de Souza	403.760.956-87
Cristiano de Mello Paz	129.449.476-72
Ramon Hollerbach Cardoso	143.322.216-72
Renilda Maria Santiago Fernandes de Souza	492.881.806-72
Margareth Maria de Queiroz Freire	469.565.906-97
Geisa Dias dos Santos	817.692.376-15
Simone Lobo Reis de Vasconcelos	435.383.206-91
Alexandre Vasconcelos Castro	975.204.465-49
Francisco Marcos Castilho Santos	098.486.226-91
Meire Telma Campos Krayem	539.593.371-91
Efraim José Fernandes Bandeira	824.708.711-15
Rogério Lanza Tolentino	078.496.726-15
José Roberto Moreira de Melo	081.229.546-34
Pedro Paulo Luz Lacerda	313.524.051-72
Márcio Hiram Guimarães Novaes	088.098.016-87
Cláudio Ruggio de Figueiredo	617.569.626-34
Antonio Carlos Mendes Campos	214.395.086-15
Humberto Eustáquio Santiago	156.277.216-34

2

17. 8. 2005



CÓPIA EXTRAÍDA NO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO
CÓPIA EXTRAÍDA NO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

17. 8. 2005



OvD
P

Fernanda Karina Mendes Ramos	172.822.478-03
Pedro Paulo Luz Lacerda	313.524.051-72
Helvecia Guimarães Mendes	728.447.286-34
Carlos Antonio Dias Coelho	721.020.206-49
Jonas de Pinho	051.297.966-91
Valquíria de Oliveira Dias	892.208.546-00
Wildeu Gleidson Castro Silva	761.938.706-44
Julio Cesar Marques Cassao	300.602.306-49
Gilberto Alipio Mansur	026.186.308-82
Benoni Nascimento de Moura	136.275.438-23
Valter Eustaquio Cruz Gonçalves	118.613.206-04
Luiz Eduardo Ferreira da Silva	905.015.437-91
Paulino Alves Ribeiro Junior	081.606.868-68
Robson Ferreira Pego	971.930.896-68
Alessandro Ferreira dos Santos	043.814.456-27
Delúbio Soares de Castro	129.995.981-49
Silvio Jose Pereira	032.824.968-85
José Genoíno Neto	996.068.798-87
José Dirceu de Oliveira e Silva	033.620.088-95
João Cláudio de Carvalho Genu	351.519.861-04
Valdemar Costa Neto	523.005.368-20
Sandro Antonio Scodro	002.790.468-71
Carlos Alberto Rodrigues Pinto	551.814.657-49
José Rodrigues Borba	024.995.509-10
Eliane Alves Lopes	463.069.196-00
Carla Machado	054.803.216-50
Antonio Carlos de Almeida Castro	185.314.901-20

Tais documentos/informações devem ser encaminhados, com a brevidade possível, à Presidência da CPMI, situada na Ala Senador Alexandre Costa, Sala 13, Senado Federal, CEP 70165-900, Brasília, DF.

Apresento a Vossa Excelência votos de elevada estima e distinta consideração.

Delcídio Amaral
Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito

3

17. 8. 2005



CÓPIA EXTRAÍDA NO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO
CÓPIA EXTRAÍDA NO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

17. 8. 2005

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI 0175
CORREIOS
3604
Data: _____